

GOVERNO MUNICIPAL JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Quarta-feira, 17 de Março de 2021

Lei municipal n. 0333/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CONSONÂNCIA COM O PISO MÍNIMO NACIONAL PARA 2021, CONCEDENDO REAJUSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, Prefeito do Município de São José dos Cordeiros – PB,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais, em face do reajuste do salário mínimo nacional, passando o salário mínimo municipal a vigorar com o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
- Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ PREFEITO